



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____ / ____ /2024	
1ª Discussão	____ votos a favor e ____ contra
2ª Discussão	____ votos a favor e ____ contra
3ª Discussão	____ votos a favor e ____ contra
_____ Presidente	

INDICAÇÃO Nº 107 /2024

PROTOCOLO Nº 5584
DATA ENTRADA ____ / ____ /2024
HORÁRIO : 13:49
25/03/24

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

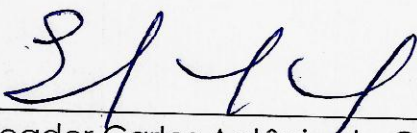
Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NO BAIRRO COHAB II.**

JUSTIFICATIVA

Sabendo que há um espaço ocioso pertencente ao próprio Município onde poderia ser feita a realização de atividades de integração e lazer, já que o mesmo é um direito de todo cidadão, e deve ser compreendido como necessidade básica, como Vereador levo essa indicação ao Executivo no intuito de serem tomadas as providências necessárias para a construção da praça com a academia ao ar livre.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de Março de 2024.



Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)